



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

LUCIVALDO MACIEL DA SILVA

Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZSecretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento
Geral**ROSINETE MACIEL FIGUEIREDO**

Secretária Municipal de Finanças

DAVI DA SILVA COSTASecretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção
Urbanista**ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANA MACIEL DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Interino Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code
que está ao lado.

Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **30 de dezembro de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/mrPUg>Total de Páginas: **003**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **PONTO FACULTATIVO**Número da Publicação: **277**Ano: **2025**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Altera dispositivo do Decreto Municipal n. 276, de 22 de
dezembro de 2025, para dispor sobre o ponto facultativo no
período do Ano Novo, e dá outras providências.

Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I.

Data: 30/12/25, 18:22

Verifique em: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO É COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR**DECRETO N. 277, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Altera dispositivo do Decreto Municipal n. 276, de 22 de dezembro de 2025, para dispor sobre o ponto facultativo no período do Ano Novo, e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ**, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 075, de 22 de janeiro de 2025, que institui o calendário oficial de feriados e pontos facultativos do Município de Amapá;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 276, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período do Ano Novo;

CONSIDERANDO que as comemorações alusivas ao Ano Novo, no Município de Amapá, estendem-se do dia **31 de dezembro de 2025 ao dia 1º de janeiro de 2026**, bem como do **dia 1º ao dia 2 de janeiro de 2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento da Administração Pública Municipal a essa realidade, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “c” do inciso II do art. 1º do Decreto Municipal n. 276, de 22 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II – Período do Ano Novo:

- a) 31 de dezembro de 2025 – ponto facultativo;
- b) 1º de janeiro de 2026 – feriado nacional (Confraternização Universal);
- c) 2 de janeiro de 2026 – ponto facultativo.”**

Art. 2º O disposto neste Decreto **não se aplica aos serviços públicos essenciais**, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, devendo funcionar em regime de plantão ou escala, conforme definido pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO É COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

Gabinete da Prefeita Municipal, em 30 de dezembro de 2025.

KELLEY

LOBATO:6374

1458287

Assinado de forma
digital por KELLEY
LOBATO:63741458287
Dados: 2025.12.30
18:19:12 -03'00'**Kelley Lobato**

Prefeita do Município de Amapá/AP